



Decreto Nº C0037/2013 de 14 de Junho de 2013

Remanejamento de Dotações

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 1311 de 27 de Dezembro de 2012 ,considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação, decreta:

**Artigo 1º:** Fica remanejado o valor na ordem de R\$ 2.250,00 (Dois Mil e duzentos e cinquenta reais), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0035	0301.04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	2.250,00
	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	
<b>Total</b>		<b>2.250,00</b>

**Artigo 2º:** Para cobertura do remanejamento ora realizado, serão utilizados recursos provenientes de anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0032	0301.04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	2.250,00
	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
<b>Total</b>		<b>2.250,00</b>

**Artigo 3º:** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º:** Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 14 de Junho de 2013

---

VITOR DONIZETTI SIQUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL